

Assunto: Novas autorizações de plantação – Despacho n.º 2655/2025, de 26 de fevereiro

RESUMO

Foram disponibilizados 2.415 hectares para novas autorizações de plantação de vinha, ao abrigo do Despacho n.º 2655/2025, de 26 de fevereiro.

O período de submissão de candidaturas decorreu entre 1 de março e 15 de abril de 2025, tendo sido submetidas 502 candidaturas num total de 924,5314ha.

Todas as candidaturas com área elegível foram contempladas com a área solicitada, num total de 485 candidaturas a que correspondem 896,7930ha de novas autorizações de plantação.

O período de submissão de candidaturas decorreu entre 1 de março e 15 de abril de 2025, tendo sido **submetidas 502 candidaturas num total de 924,5314ha**, distribuídas pelas várias regiões, conforme apresentado infra na Tabela I.

Tabela I - Área e Número Total de candidaturas submetidas

	Candidaturas Submetidas							
Região	N.º Candidaturas			Área (ha)			Total Candidaturas	Total Área (ha)
	Novos Entrantes		Produtores	Novos Entrantes		Produtores		
	Jovem	Outros		Jovem	Outros			
Açores	0	3	8	0,0000	1,1083	4,5624	11	5,6707
Alentejo*	1	6	17	2,5000	20,6577	35,4852	24	58,6429
Algarve	1	10	3	30,1513	26,8200	18,5500	14	75,5213
Bairrada	3	2	24	2,5422	0,2300	26,6911	29	29,4633
Beira Interior	0	4	11	0,0000	8,1600	12,9563	15	21,1163
Dão	1	6	26	1,5000	16,6563	68,7778	33	86,9341
Douro*	0	2	15	0,0000	1,9967	12,9109	17	14,9076
Lisboa	3	6	85	5,2000	6,6000	162,2720	94	174,0720
Madeira	2	16	3	0,0880	3,0915	0,4645	21	3,6440
P. Setúbal	1	3	8	20,0000	6,3900	22,0000	12	48,3900
T. Varosa	1	3	4	3,3045	5,2056	3,7871	8	12,2972
Tejo	3	1	19	17,0000	0,4400	85,3541	23	102,7941
Trás-Os-Montes	1	6	7	10,3000	17,2653	6,7084	14	34,2737
Verdes	22	27	138	57,7316	34,2269	164,8457	187	256,8042
Total Geral	39	95	368	150,3176	148,8483	625,3655	502	924,5314

*Alentejo e Douro com restrições inferiores ao potencial da região.

No presente ano, verificou-se um desfasamento mais significativo que no período homólogo, entre a área disponibilizada e a área objeto de candidatura, sendo esta última substancialmente inferior. Consequentemente, ficou por atribuir uma parte substancial da área elegível para novas autorizações, devido à inexistência de candidaturas suficientes.

Esta situação já se havia verificado em 2016, ano de arranque do procedimento, e em 2024, no concurso imediatamente anterior ao presente.

Não obstante, atentas as limitações à atribuição de área registadas na Região do Douro, foi necessário aplicar os critérios de prioridade previstos no Despacho n.º 2655/2025, reproduzidos abaixo na Tabela II.

Tabela II – Critérios de prioridade - Despacho n.º 2655/2025

Critério	Pontuação
Novo Entrante Jovem - Territórios Vulneráveis*	0,35
Novo Entrante Jovem	0,30
Novo Entrante Outros	0,25
Potencial DOP/IGP - Territórios Vulneráveis*	0,30
Potencial DOP/IGP	0,25
Comportamento anterior do viticultor	0,10
Dimensão da Exploração	
≥ 0,3 ha e ≤ 15 ha	0,30
> 15 ha e ≤ 30 ha	0,25
> 30 ha e ≤ 50 ha	0,20

*Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro

Concluída a análise para atribuição da pontuação às candidaturas elegíveis, foi realizada a hierarquização e ordenação por Região Vitivinícola, considerando as restrições estabelecidas para as regiões do Douro (4,4 ha) e Alentejo (66ha), que, neste último caso, não foi atingida (superfície candidata de 58,6429 ha).

Todas as candidaturas com área elegível foram contempladas com a área solicitada, obtendo-se o resultado de distribuição que se apresenta na Tabela III (**485 candidaturas a que correspondem 896,7930ha de novas autorizações de plantação**).

Região	1% Potencial de crescimento (ha)	N.º Candidaturas			Área			Total Candi- daturas	Total Área	% Candidaturas aprovadas face às submetidas	% Área a aprovada face à submetida	Δ face ao Potencial de crescimento de 1%
		Novos Entrantes		Produtore s	Novos Entrantes		Produtores					
		Jovem	Outros		Jovem	Outros						
Açores	14	-	3	7	-	1,1083	4,4712	10	5,5795	91%	98%	40%
Alentejo*	66	1	5	17	2,5000	13,6577	35,4852	23	51,6429	96%	88%	78%
Algarve	12	1	9	3	30,1513	19,7700	18,5500	13	68,4713	93%	91%	571%
Bairrada	93	3	2	24	2,5422	0,2300	26,6911	29	29,4633	100%	100%	32%
Beira Interior	117	-	4	11	-	8,1600	12,9563	15	21,1163	100%	100%	18%
Dão	98	1	6	26	1,5000	16,6563	68,7778	33	86,9341	100%	100%	89%
Douro*	4,4	-	-	4	-	-	4,3000	4	4,3000	24%	29%	98%
Lisboa	179	3	6	85	5,2000	6,6000	161,5720	94	173,3720	100%	100%	97%
Madeira	7	2	16	3	0,0880	3,0915	0,4645	21	3,6440	100%	100%	52%
P. Setúbal	74	1	2	8	20,0000	6,1900	22,0000	11	48,1900	92%	100%	65%
T. Varosa	21	1	3	4	3,3045	5,2056	3,7871	8	12,2972	100%	100%	59%
Tejo	120	3	1	19	17,0000	0,4400	85,3541	23	102,7941	100%	100%	86%
Trás-Os-Montes	46	1	6	7	10,3000	17,2653	6,0188	14	33,5841	100%	98%	73%
Verdes*	232	22	27	138	56,3316	34,2269	164,8457	187	255,4042	100%	99%	110%
Total Geral		39	90	356	148,9176	132,6016	615,2738	485	896,7930	97%	97%	

* Alentejo e Douro com restrições inferiores ao potencial da região.

Do resultado obtido verifica-se que foram aprovadas 97% das candidaturas submetidas e atribuída 97% da área solicitada.

Os 3% de candidaturas/área não contemplados referem-se a candidaturas não elegíveis e candidaturas não contempladas devido ao limite da Região do Douro, conforme explicitado na Tabela IV infra. Da Tabela IV, consta a informação relativa a área não elegível correspondente a candidaturas parcialmente favoráveis, nos termos dos pareceres das entidades competentes (ICNF, DGPC e CCDR).

Tabela IV - Área e Número de candidaturas Não contempladas

REGIAO	Não contemplados			
	N.º	Área Solicitada	N.º (%)	Área (%)
Açores	1	0,0912	9%	1,6%
Alentejo	1	7,0000	4%	11,9%
Algarve	1	7,0500	7%	9,3%
Douro	13	10,6076	76%	71,2%
Lisboa	*	0,7000		0,4%
P. Setúbal	1	0,2000	8%	0,4%
Trás-Os-Montes	*	0,6896		2,0%
Verdes	*	1,4000		0,5%
Total Geral	17	27,7384	3%	3,0%

*Candidaturas aprovadas com redução de área

O IVV, I.P. promoveu a necessária notificação da decisão aos candidatos em 28/06/2025.